



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 56/2024

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Técnicas de inquirição baseadas em psicologia do testemunho - Módulo I**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, pela portaria nº 215, de 16 de agosto de 2023, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Técnicas de inquirição baseadas em psicologia do testemunho - Módulo I.

1.2. **Formador:**

Tiago Gagliano Pinto Alberto – Pós-doutor em Filosofia (Ontologia e Epistemologia) na PUC-PR. Pós-doutor em Psicologia Cognitiva na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Pós-doutor em Direito pela Universidad de León/Espanha. Pós-doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), da Escola da Magistratura Federal em Curitiba (ESMAFE), da Academia Judicial de Santa Catarina, da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco e da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Maranhão. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Pesquisador estrangeiro do grupo de pesquisa "Discrecionalidad judicial y debido proceso", liderado pelo Professor Doutor Juan Antonio García Amado. Líder do grupo de Pesquisa Neurolaw (estudos interdisciplinares entre Direito e Neurociências). Juiz de Direito Titular da 4ª Turma Recursal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

1.3. **Modalidade:** presencial.

1.4. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** de 22 a 24 de abril de 2024:

- 22 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Palácio da Justiça;

- 23 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Palácio da Justiça;
- 24 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 16h, no Palácio da Justiça.

1.6. **Local de realização:** Palácio da Justiça.

1.7 **Inscrições:** no período de 08 a 19 de abril de 2024.

1.8. **Objetivo:** Ao final da ação educacional o(a) magistrado(a) será capaz de aprimorar a estrutura das decisões judiciais na argumentação jurídico-decisória e na formatação do Estado Democrático de Direito, a partir de uma visão calcada na psicologia do testemunho aplicando os aportes consolidados no ambiente da colheita da prova oral em Juízo, analisando os fatos, empregando técnicas de inquirição e de análise da credibilidade do testemunho.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e seus(as) assessores(as).

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

5.1. Importância do estudo da psicologia do testemunho. Motivações, sobretudo probatórias, compatibilizadas com o tema da psicologia do testemunho. Introdução aos elementos teóricos da psicologia do testemunho: interfaces e aplicação no ambiente decisório. Introdução ao estudo das metodologias de inquirição. Paradigma construtivista. Teoria do monitoramento da fonte. Teoria do traço difuso. Estudo da memória. Tipos de memórias. A memória e a produção da prova. Vícios relacionados ao evento e aos sujeitos. Perguntas sugestivas de feedback positivo e negativo. Distorções relacionadas ao tempo e espaço. Aspectos principais e acessórios de inquirição. Formulação de perguntas.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas).

6.3. O(A) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dois) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1. Atividade com a interação entre expositores e discentes, ministrada com o efetivo envolvimento do(a) aluno(a) nas dimensões física, mental e emocional, privilegiando a sua participação na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo e aprendizado. Será possível manifestação do discente durante toda a ação de capacitação. Serão utilizados os seguintes recursos: aula expositiva dialógica e participativa; uso de metodologias ativas, dentre as quais, a apresentação pelo(a) aluno(a) de um relato de uma experiência real ou simulada; utilização de outros recursos visuais, a exemplo de aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos, objetos para as respectivas dinâmicas.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. O(a) participante receberá antes e ao final de cada aula o *link* para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o pagamento de 20 h/a do Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, nos parâmetros da tabela ENFAM, Resolução 5/2020, formador de cursos presenciais, titulação doutor.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA, Silvana Nicodemos de Andrade. Entre a prova e a proteção; entre a escuta e a inquirição: a psicologia no debate sobre o projeto Depoimento sem dano (DSD). Dissertação de mestrado. Íntegra disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/8762>. Acesso em 20 mar. de 2020.

LOFTUS, Elizabeth. Category dominance, instance dominance, and categorization time. In: JOURNAL OF EXPERIMENTAL PSYCHOLOGY. January 1973.

LOFTUS, Elizabeth. LOFTUS, Geoffrey R. Changes in memory structure and retrieval over the course of instruction. In: JOURNAL OF EDUCATIONAL PSYCHOLOGY. 1974, Vol. 68, No. 3, 316-318.

STEIN, Lilian Milnitsky. Falsas memórias. Fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas. Porto Alegre: Artmed, 2010.

STEIN, Lilian Milnitsky. NEUFELD, Carmen Beatriz. Falsas memórias: porque lembramos de coisas que não aconteceram? In: ARQ. CIÊNCIA. SAÚDE UNIPAR, 5 (2): mai./ago., 2001.

ANEXO II

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
17 de janeiro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 08 a 19 de abril de 2024.	Das 8h do dia 08 até às 23h59min do dia 19 de abril de 2024	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
De 22 a 24 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none">• 22 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h;• 23 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h;• 24 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 16h.	Palácio da Justiça	Realização do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 15/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1650723** e o código CRC **E6AEFFF4**.